CIDADES

Transporte. Os usuários que utilizam a tarifa inteira da Linha Sul do Metrofor já podem se cadastrar para receber um cartão múltiplo recarregável. A medida visa a obtenção de vantagens como uma maior segurança na administração dos créditos e uma maior facilidade para transferir o saldo em caso de perda ou roubo.

Comissão Central de Licitação e Pregões
Folha Nº 533

ANTONIO VIANA

INTERIOR

Consórcio saúde no Maciço

Prefeito Hérberlh Mota assumiu a presidência do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. Isso mesmo. O prefeito Hérberlh Mota foi empossado no último dia 26/02, como novo presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité (CPSMB). A posse contou com as presenças do prefeito de Capistrano, Junior Saraiva; de Mulungu, Robert Viana; de Pacoti, Dr. Marcos Nojosa e Thiago Campelo de Aracoiaba. O Consórcio Público de Saúde é responsável por realizar atividades conjuntas entre os municípios, referentes à promoção, proteção e melhora da saúde de todos os moradores da região. "É um cargo muito importante que deve ser executado por muitas mãos. E certamente, Hérberlh terá o cuidado com as pessoas e os bons costumes como práticas diárias para evoluir na saúde secundária da região do Maciço", ressaltou o deputado estadual Audic Mota.

****

Agradecimento

Durante a posse, o prefeito agradeceu a confiança dos prefeitos que compõem o Maciço e à secretária de Saúde do Estado, Tânia Mara. "Estaremos realizando uma gestão compartilhada com todos os prefeitos da nossa região, para oferecer um serviço melhor para nosso povo e nossa gente", ressaltou Hérberlh Mota.

Jericoacoara

O Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, deputado Romeu Aldigueri (PDT), ressaltou através de recente pronunciamento da tribuna da Alece, que a concessão do Parque Nacional de Jericoacoara será de gestão compartilhada com o Estado e as prefeituras de Camocim, Cruz e Jijoca. Venceu o leilão o Consórcio Dunas para administrar o equipamento, tendo ofertado de outorga fixa de R$ 61 milhões e um ágio de 716,32.

Importante

O edital havia sido publicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O projeto foi qualificado no Programa de Parceria de Investimentos do Governo Federal e estruturado pelo BNDES, em cooperação envolvendo Governo do Ceará, Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Turismo.

Conselho gestor

"É uma concessão de uso do Parque, assim como tem no Parque Nacional de Iguaçu, para quem visita as Cataratas, oportunizando o turismo. Graças à intervenção do Governo do Estado, o processo vai ser de gestão compartilhada com o Estado e com as prefeituras de Jijoca de Jericoacoara, Cruz e Camocim, que albergam a área em torno do Parque ", enfatizou Aldigueri da tribuna da Alece, através de entrevistas a imprensa e via suas redes sociais.

Reeleição pode acabar

O Novo Código Eleitoral criado pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) 112/2021 em tramitação no Senado Federal, com votação prevista ainda para o primeiro semestre institui o Novo Código Eleitoral. O anúncio foi feito pelo relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Marcelo Castro (MDB-PI), após reunião com o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, e líderes partidários.

Mudanças

De acordo com o senador relator da matéria, Marcelo Castro o Colégio de Líderes deve apresentar as mudanças sugeridas ao projeto original da Câmara dos Deputados. O PLP 112/2021 consulida em im único texto toda a legislação eleitoral e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). E entre outras medidas, a matéria estabelece quarentena de quatro anos para juízes ou policiais disputarem cargos eletivos.

Sem reeleição

Segundo Castro: "foi um equívoco que se cometeu no ano passado, que não tem trazido benefício ao país. Nós achamos, e muitos concordam conosco, que é um malefício a reeleição para cargos executivos no Brasil. Estamos propondo uma PEC pondo fim a reeleição e estendendo o mandato para cinco anos, porque a maioria entende que, sem a reeleição, um mandato de quatro anos ficaria muito exiguo para um prefeito, governador ou presidente da República executar seus projetos".

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

Médicos de postos de saúde em Caucaia suspendem atendimentos

A paralisação começou há mais de uma semana e foi motivada por atrasos nos pagamentos dos residentes de medicina da família e comunidade

FOTO REPRODUÇÃO/PEXELS

A SMS garante ter pago partes dos recursos que estão sendo cobrados no final da última semana

Os médicos residentes de medicina da família e comunidade que atendem nos postos de saúde do município de Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza, estão com atividades suspensas desde o dia 23 de fevereiro. De acordo com as informações divulgadas pelo Sindicato dos Médicos do Ceará, a mobilização, que envolve 100% da categoria em questão, está relacionada com falta de pagamentos. "O que está em atraso é uma verba oriunda da lei do próprio município, instituída sob o título de incentivo à participação de profissionais médicos no programa de residência na rede de saúde de Caucaia", detalha o presidente do sindicato, Dr. Leonardo de Alcântara.

O diretor da entidade, Dr. Maximiano Ventura, explica que a paralisação pode gerar prejuízos no processo de formação dos residentes. "A medicina de família e comunidade é a base de todo o acompanhamento de pacientes crônicos. Os médicos residentes têm um papel muito importante no Sistema Único de Saúde (SUS) e na assistência à saúde da população. Isso vai gerar também um prejuízo imediato no acompanhamento de pacientes com doenças como hipertensão, diabetes e outras comorbidades; no acompanhamento pré-natal; e na puericultura, que são os atendimentos importantes que acontecem nas unidades básicas de saúde", pontua.

Conforme os profissionais, um comunicado informando sobre a suspensão das atividades foi enviado ao prefeito do Município, Vitor Valim, no dia 20 de fevereiro, estabelecendo um prazo de 72 horas para a regularização dos pagamentos. Sem avanço nas negociações, os residentes deixaram de atender os pacientes. Além disso, o Sindicato dos Médicos afirma que um ofício falando sobre a situação já havia sido enviado à Prefeitura no dia 30 de janeiro, ocasião na qual também foram informados o secretário de Saúde, Zózimo Medeiros Silva, e o superintendente da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP-CE), Luciano Pamplona.

O Dr. Ventura relata que o problema estaria ocorrendo há meses em Caucaia e não afetaria somente os repasses aos médicos residentes da atenção primária, como também haveria casos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). "O município não tem honrado com seu compromisso de efetuar devidamente o pagamento dos médicos, o que tem gerado grande desassistência e sérios problemas na saúde da população", lamenta.

Em meio à crise, o representante do sindicato conta que as autoridades sinalizaram que os pagamentos iriam ser regularizados, porém, não forneceram uma data. À reportagem, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informou que parte do subsídio foi pago na quinta-feira, 29, e que uma outra parte seria efetuada na sexta-feira, 01. A pasta negou a existência de qualquer paralisação por parte dos residentes e ressaltou que os 86 médicos que atuam nos postos seguem o fluxo de trabalho normalmente. Até o momento de produção desta reportagem, o Sindicato dos Médicos garantia que a suspensão de atendimentos dos residentes continuava mantida.

A ESP-CE, por sua vez, respondeu que a execução do Programa de Residência de Medicina da Família e Comunidade em Caucaia é resultado de uma parceria com o Ministério da Saúde (MS), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Prefeitura Municipal e que a escola só é responsável pela gestão pedagógica, não estando envolvida com a concessão de bolsas e nem com o repasse de valores complementares.

"A única maneira de resolver essa situação é realmente mantendo a regularidade dos pagamentos, pois isso é essencial para que o médico consiga se manter no programa. Afinal, ele exige um tempo maior de dedicação do médico, principalmente na medicina de família e comunidade, onde eles têm várias outras atividades", defende o Dr. Maximiano Ventura.

Por Yasmim Rodrigues

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP - A Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que o edital objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO em referência, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CHISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de acordo com a **RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL** os prazos para recebimento da documentação para habilitação dos interessados na seguinte forma: Ocorrerá do dia 04 de Março de 2024 das 08h00min, até o dia 15 de Março de 2024 às 14h00min, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acopiara ou pelo endereço eletrônico: licitacaopmacp2@gmail.com. Informações complementares, de ordem técnica ou questão, em relação aos itens deste edital e demais documentos, poderão ser obtidas no Setor de Licitações, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aracoiaba – Acopiara – Ceará, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Acopiara -CE, 01 de Março de 2024. RAQUEL SILVA EVANGELISTA DE NUNES – Secretaria de Saúde

---

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe comunica aos interessados que no **dia 05 de Março de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Natinha Campelo, 340, Aldeota, estará abrindo os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A BR 226 AO DISTRITO DE AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1062 e pelo e-mail. licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, Jaguaribe – CE, 01 de Março de 2024. Michelle Maria Martins de Santos – Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, DA COOPERC – COOPERATIVA DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL, CNPJ Nº 25.085.087/0001-62 e NIRE Nº 23400018267, A SER REALIZADA NA FORMA PRESENCIAL. O Diretor-Presidente da COOPERC – Cooperativa de Cursos e Treinamentos dos Empregados nas Indústrias Farmacêuticas da Região Nordeste do Brasil, com endereço a Rua Doutor Relâmpio, 3, Edifício Alvina, CEP 60.811-223, Fortaleza – Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso V, do seu Estatuto Social, e demais legislação aplicável, convoca seus associados cooperados para participar da "Assembleia Geral Ordinária – AGO" que ocorrerá no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira), na forma **PRESENCIAL**, sendo nova assembleia caso a mesma não se instale em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, estando a mesma e mais um dos associados em condições de votar, ou, finalmente, às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **PAUTA AGO:** I. Prestação de contas da Diretoria da assembleia anterior, encerrado em 31/12/2023, compreendendo: 1.1. Relatório da gestão; 1.2. Balanço; 1.3. Demonstrativo das sobras e perdas apuradas. 1.4. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Votação do Balanço. 3. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, caso existentes. 4. Eleição de conselheiros para recomposição do Conselho Fiscal da cooperativa. 5. Comprometimento e posse do(s) membro(s) eleito(s) para recomposição do Conselho Fiscal da cooperativa. 6. Outros assuntos de interesse da cooperativa. **OBSERVAÇÕES:** a) Caso não seja determinado o artigo 34, do Estatuto Social desta cooperativa, as decisões tomadas nesta assembleia geral ordinária e extraordinária na restringirão à ordem do dia, a) O processo eletrônico iniciará a partir da realização da assembleia geral e encerrará no login seguinte ao término do pleito, que se dará por encerrado, sem, caso haja unanimidade urânica, perdendo se dar por ordenação no qualquer forma de manifestação presencial ou registrada em ata, em manual da, c) Para efeito de "quórum" estabelecido, o número social é constituído neste data por 29 (vinte) associados em condições de votar, d) Excepcionalmente, por força de emergência de combate e disseminação do COVID-19, evitando aglomeração, a inscrição de chapas e/ou interessados ao Conselho de Administração (DIRETORIA) e ao Conselho Fiscal se dará até a instalação da santa assembleia, e) O Diretor-Presidente irá repassará aos cooperados todas as informações necessárias à participação na assembleia geral, cujo pedido poderá ser efetuado pelo e-mail, f) Os cooperados poderão participar das suas duas assembleias de forma "virtual" a "remoto" de telefone/whatsapp" ao Diretor Presidente, até 24 horas antes da realização da assembleia geral para viabilizar o procedimento prévio de validação antecipada, g) A ordem do dia poderá ser alterada na data da assembleia geral caso necessário poderá ser feito por qualquer meio legítimo de comunicação, bem como sua efetiva participação poderá ser dar por qualquer meio de registro. Fortaleza/CE, 04 de março de 2024. Ismael Magalhães Ramos, DIRETOR-PRESIDENTE DA COOPERC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENEGED S/A. Ficam convocados(as) os(as) Senhores(as) Acionistas da **CENEGED - Companhia Eletrometalúrgica e Gerenciamento de Dados S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO e AGE) na sede administrativa, situada à Rua Carrá, 64 - Bairro Farias Brito em Fortaleza/CE, nesta capital, às **9 horas do dia 09 de março de 2.024** – sábado, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **Pautas AGE:** a) Criação de Novas empresas do Grupo Ceneged com novo objeto; b) Mudanças do Estatuto Social da empresa com indicação de possibilidade de participação da Ceneged em outra sociedade. c) Baixa de ativos inativos. **Pauta AGO:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras com respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.023 e Destinação do Lucro Líquido ou Partilha do Exercício, e) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal (Mandato de um ano), c) Outros assuntos de interesse social. Itaitinga-CE, 23 de fevereiro de 2024. • O Acionista que assim o desejar, poderá participar da nossa assembleia por videoconferência e ou utilizar a plataforma web whereby ceneged.com/assembleia.

Renato Albuquerque Felipe - Diretor Presidente da CENEGED.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

A HYDROSTEC TUROS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, a autorização ambiental para supressão vegetal para atividade 24.31-9-00 – Produção de tubos de aço com costura, no Município de Caucaia no endereço ROD CE 155 KM 5,5, s/n - CATUANA - CAUCAIA/CE – CEP: 61.680-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ONLINE
1º Leilão: dia 13/03/2024 as 14h30 2º Leilão: dia 22/03/2024 as 14h30
Ficam os devedores, seus avalistas e terceiros interessados, cientes de que o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) dado(s) em garantia de alienação fiduciária, com consolidação da propriedade e posse direta em favor do credor fiduciário, nos termos do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.043/14, e que será(ão) vendido(s) em leilão público, nos termos do artigo 27 da referida Lei, com as condições de venda e valores mínimos abaixo descritos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que eventuais débitos de IPVA, multas, taxas e despesas de remoção, bem como a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os bens poderão ser visitados em dias úteis, das 9h às 17h, no endereço do depositário. Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do site www.biasleiloes.com.br, ou presencialmente no endereço do leilão. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro, com antecedência mínima de 24 horas da data do leilão. Os lances ofertados pela internet poderão ser cancelados até 30 minutos antes do início do leilão. Os lances ofertados presencialmente poderão ser cancelados até o momento em que o bem for arrematado. Os lances ofertados pela internet